



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 108/2021

De 25 de Agosto de 2021

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO 103/2021 –
ALTERAÇÃO DE DATA DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado a Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2021 para o dia 01 de setembro de 2021.

§1º. O horário da sessão seguirá o disposto na Resolução 103/2021.

§2º. Permanecem inalterados as demais disposições e sessões estabelecidos da Resolução 103/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Leandro Frizzo
Vice-Presidente

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário

Jonathan Ramos Medeiros
2º Secretário

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - DEM

Daise Martins de Souza
Vereadora - PSC

Diego Rafael Grendene
Vereador - PDT

Elder Gobbi
Vereador - PSD

Marcio Araújo de Macedo
Vereador - PODEMOS